



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 279/2024 – de 22 de Agosto de 2024**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

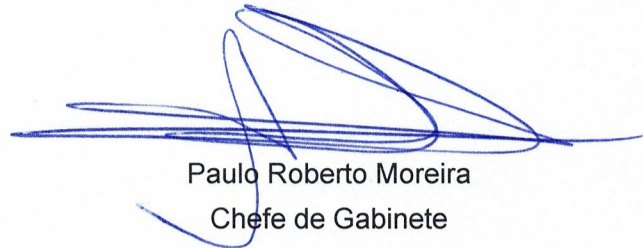
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

| Ordem | Servidor (a)               | Matrícula | Período Aquisitivo    |
|-------|----------------------------|-----------|-----------------------|
| 1     | Doralice Ferreira de Souza | 1145      | 01-fev-16 a 06-set-22 |
| 2     | Doralice Ferreira de Souza | 1400      | 24-jul-15 a 26-fev-22 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/08/24, Edição nº 2729

  
Assinatura